



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 054/2024/CMA

Brasília, 10 de abril de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a adoção definitiva, em turno suplementar, de emenda substitutiva a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 2910/2022)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, não tendo sido oferecidas emendas em turno suplementar, esta Comissão, nos termos do art. 284, adota definitivamente a Emenda nº 2-CDH/CMA (Substitutiva) ao PL 2910/2022, que “*Altera a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, para dispor sobre o saneamento em áreas rurais, comunidades tradicionais e povos indígenas*”, nos termos do relatório do senador Márcio Bittar.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3214500429>